

EDITAL 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

COORDENADOR: CESAR ROCHA MEDEIROS - Graduado em Medicina pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Residência Médica em Clínica Médica e Cardiologia pela Universidade de São Paulo. Residência Médica em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no Instituto do Coração – SP. Possui título de especialista e é Sócio Titular das Sociedades Brasileiras de Cardiologia e de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Editor da Revista Brasileira de Cardiologia Invasiva. Diretor de Comunicações da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

O curso de especialização em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, oferecido pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC), possibilita ao aluno usufruir da experiência de profissionais bem qualificados, num ambiente de assistência médica, ensino e pesquisa de ponta. O curso é presencial, com aulas teóricas e treinamento prático, desenvolvido integralmente nas dependências do INC.

É credenciado junto à Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), tornando o aluno apto a prestar concurso para obtenção do Título de Especialista em Cardiologia Intervencionista pela SBHCI, através do qual será reconhecido como especialista em Cardiologia Intervencionista pelo Conselho Federal de Medicina.

Por portaria do Ministério da Educação de Nº 327, DE 8 DE JULHO DE 2019, em seu Art. 1º Fica autorizado o Instituto Nacional de Cardiologia - INC a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos do art. 29, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.235, de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.2 A não aceitação da inscrição ocorrerá no caso de descumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital.
- 1.3 O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.
 - a) O DISCENTE assume total responsabilidade pelas declarações prestadas no Contrato e no ato da matrícula, especialmente no que se refere à sua aptidão legal, incluindo para frequência nas atividades acadêmicas. Fica ciente de que, caso seja constatada irregularidade nos documentos e cadastros obrigatórios para matrícula até 30 (trinta) dias corridos após o início das aulas, ocorrerá o cancelamento automático da matrícula. Nesse caso, o contrato firmado entre a FUNDACOR e o DISCENTE será rescindido, encerrando-se a prestação de serviços, e a FUNDACOR ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente da inadimplência, não cabendo ao DISCENTE o direito a reembolso ou indenização.
 - b) A prestação de serviços está diretamente vinculada às Resoluções Éticas Brasileiras, especialmente aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao Regimento Interno dos cursos de pós-graduação lato sensu, os quais devem ser cumpridos pelo DISCENTE. Fica claro que as atividades correlatas à prática acadêmica não configuram atividade remunerada e que não geram vínculo empregatício, de modo que não há obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins para a

instituição.

- c) Quanto ao direito ao uso da imagem, o DISCENTE autoriza expressamente, a título gratuito, o uso de sua imagem para figurar, individualmente ou coletivamente, em campanhas institucionais ou publicitárias para todos os efeitos legais, sempre observados os princípios da moral e bons costumes.
- d) O DISCENTE se compromete a apresentar apólice de seguro – Acidente de Trabalho – antes do início da atividade prática. A ausência dessa apólice inviabilizará sua participação na respectiva atividade prática.

2. DAS VAGAS

2.1 Total de vagas oferecidas: 1 (uma) vaga

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSOS SELETIVOS - VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PORTARIA GM/MS Nº5801 DE 28/11/2024)						
TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS				
		NEGROS (PRETOS E PARDOS) - 30%	INDÍGENA - 5%	QUILOMBOLAS 5%	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 10%	PESSOAS TRANS - 5%
1	1	0	0	0	0	0

2.2. Das vagas reservadas às ações afirmativas

2.2.1. Do total de 1 (uma) vaga ofertada neste processo seletivo, não haverá reserva imediata de vaga para ações afirmativas, em razão da aplicação dos critérios de proporcionalidade e da impossibilidade de fracionamento, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

2.3. Das vagas remanescentes

2.3.1. Na hipótese de surgimento de novas vagas e de inexistência de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

3.1 Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC

3.2 Para cursos de graduação realizados no exterior, o diploma deve estar revalidado. Alunos estrangeiros devem comprovar a titularidade de visto temporário válido, que permita a participação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, além de estar com o conselho profissional ativo no Brasil.

3.3 O candidato deve ser portador de Residência Médica em Cardiologia credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou ter cursado 2 (dois) anos em Cardiologia com um programa semelhante ao da Residência Médica (2.880 horas/ano), reconhecido pelo MEC.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> no período conforme está no anexo I observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 A taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) poderá ser paga no próprio site de inscrição <http://www.fundacor.com.br>.

4.3 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado para o e-mail: especializacaoinc@inc.saude.gov.br A lista dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>.

4.4 A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A confirmação da inscrição será enviada por e-mail após a comprovação do pagamento da taxa.

5.2 O processo seletivo será realizado exclusivamente por meio da análise do currículo e entrevista. O currículo deve ser enviado até 24 horas antes da data da entrevista, conforme o cronograma do edital.

5.3 O resultado da análise do currículo e a convocação para efetivação da matrícula serão comunicados por e-mail.

5.4 Formato do Currículo

5.4.1 O currículo enviado para o processo seletivo deve estar em formato PDF e conter as seguintes informações:

- a) Dados Pessoais: Nome completo, endereço, telefone, e-mail e número de documento de identidade (RG/CPF).
- b) Formação Acadêmica: Cursos de graduação, pós-graduação e outras qualificações relevantes, com data de início e conclusão (ou previsão).
- c) Experiência Profissional: Relacionar experiências profissionais relevantes, especialmente em áreas de cardiologia, hemodinâmica ou áreas correlatas, incluindo o nome da empresa/instituição, cargo, período de atuação e principais atividades desempenhadas.
- d) Cursos e Certificações: Informar cursos de aperfeiçoamento, especialização, congressos ou eventos relacionados à área de saúde, com as respectivas datas.
- e) Publicações e Pesquisa (se aplicável): Incluir artigos, trabalhos acadêmicos ou de pesquisa, com informações sobre publicação ou apresentação em eventos.
- f) Outras Informações Relevantes: Outras habilidades ou experiências que possam ser relevantes para o processo seletivo, como conhecimento de línguas, programas de informática, entre outros.
- g) O currículo deve ser claro, objetivo e atualizado, destacando as informações mais relevantes para a área de hemodinâmica e cardiologia intervencionista.

6. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a este processo seletivo;

6.2 Todos os candidatos aprovados estão convocados para acessar o link enviado pelo INC por e-mail para efetivar a matrícula na data estabelecida neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número estabelecido em seus respectivos quadros, serão chamados os aprovados subsequentes, sendo considerada inércia ou ausência como desistência.

6.3 Todos os candidatos aprovados receberão um link de matrícula do curso via e-mail para realizar a efetivação da matrícula on-line, através de uma plataforma digital, enviado pela Seção de Ensino do INC.

6.4 A matrícula deverá ser realizada com a inclusão nesse link de toda a documentação exigida neste edital.

6.5 Os candidatos aprovados deverão incluir a seguinte documentação original no link que será disponibilizado:

- a) CPF;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo). Os candidatos oriundos de outros Estados terão o prazo de 1(um) mês para apresentar o comprovante de residência no Estado do Rio de Janeiro;
- c) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de enfermagem realizada em instituição oficial de ensino;
- d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pode ser obtido no site: www1.dataprev.goc.br/cadint/cadint.html. (PIS OU PASEP OU NIT);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- f) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Gripe, Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Covid 19.
- g) Carteira do Conselho Regional de medicina do Rio de Janeiro – ou Visto Provisório de Autorização emitido pelo Conselho Regional para atuar no Estado.
- h) Foto 3x4 salvar em PNG.
- i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil.

6.6 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação do Curso.

6.7 A efetivação da matrícula acontecerá após a entrega de todos os documentos e o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade, que será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a matrícula.

7. DAS MENSALIDADES

- 7.1. Valor Total do Curso: O valor total do curso é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada.
- 7.2. Forma de Pagamento Primeira Mensalidade: A primeira mensalidade, no valor de R\$ 1.500,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido pela FUNDACOR, com vencimento em até 48 horas após a emissão do boleto.
- 7.3. Mensalidades Subsequentes: As 23 parcelas restantes deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês, por meio de boletos bancários enviados mensalmente pela FUNDACOR por e-mail.
- 7.4. Início do Processo de Matrícula: O processo de matrícula será iniciado somente após o pagamento da primeira mensalidade. A matrícula será formalizada com a assinatura do contrato entre o aluno e a seção de ensino, após a quitação do boleto.

8. CANCELAMENTO DO CURSO

8.1 O cancelamento do curso poderá ser solicitado até 2 (dois) meses após o seu início. Casos

excepcionais serão avaliados e discutidos diretamente com a coordenação.

8.2 Após o período de 2 (dois) meses, será cobrada uma multa de 20% sobre as parcelas em aberto.

9. DO PROGRAMA

9.1 Duração do Curso: O curso terá duração total de 24 meses (2 anos).

9.2 Carga Horária

- Carga horária teórica: 576 horas
- Carga horária prática: 2.304 horas

9.3 Carga Horária Total - A carga horária total do curso será de 2.880 horas por ano

10. ATIVIDADES TEÓRICAS

10.1 O curso de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Residência Médica será ministrado integralmente no Instituto Nacional de Cardiologia (INC), conforme cronograma estabelecido pela coordenação.

10.2 As atividades teóricas incluem, mas não se limitam, aos seguintes tópicos:

I. Fundamentos de Hemodinâmica

- a) Princípios da hemodinâmica cardiovascular.
- b) Dinâmica do fluxo sanguíneo e a mecânica do coração.
- c) Técnicas de monitoramento hemodinâmico invasivo e não invasivo.

II. Cardiologia Intervencionista

- a) História e evolução dos procedimentos intervencionistas.
- b) Cateterismo cardíaco: indicações, técnicas e complicações.
- c) Intervenções coronárias percutâneas, como angioplastia e implante de stents.

III. Tecnologia e Equipamentos

- a) Instrumentação e dispositivos utilizados em hemodinâmica.
- b) Novas tecnologias em diagnóstico e tratamento intervencionista.
- c) Avaliação de resultados e tecnologias emergentes.

IV. Anatomia e Fisiologia Cardiovascular

- a) Anatomia do sistema cardiovascular e suas variações.
- b) Fisiologia cardiovascular e suas implicações para os tratamentos intervencionistas.

V. Tratamentos Clínicos e Procedimentos Avançados

- a) Terapias farmacológicas em cardiologia intervencionista.
- b) Abordagens terapêuticas para infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca e outras condições.
- c) Procedimentos avançados em cardiologia intervencionista, como valvoplastias e reparo de aneurismas.

VI. Ética e Prática Profissional

- a) Ética na prática clínica e intervencionista.
- b) Relacionamento médico-paciente em contextos críticos.
- c) Aspectos legais e regulamentações na realização de procedimentos intervencionistas.

10.3 Essas atividades serão realizadas por meio de aulas expositivas, estudos de caso, discussões em grupo e análise de artigos científicos atualizados, buscando sempre integrar teoria e prática para que os alunos adquiram um conhecimento completo e atualizado na área.

10.4 O programa teórico poderá sofrer ajustes e atualizações, conforme a necessidade acadêmica, pedagógica ou administrativa, visando aprimorar a formação dos residentes e garantir a adequação às diretrizes institucionais.

10.5 O Programa está sujeito a eventuais alterações.

11. ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

11.1 As atividades práticas do Curso de Pós-Graduação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista são realizadas no Laboratório de Hemodinâmica, em um ambiente controlado e altamente tecnológico, com o objetivo de proporcionar uma aprendizagem experiencial essencial para o domínio das técnicas de hemodinâmica e cardiologia intervencionista. Estas atividades envolvem:

- 11.1.1 Procedimentos Intervencionistas: Os alunos terão a oportunidade de participar de procedimentos como angioplastia, implante de stents e outros procedimentos cardíacos, sob a supervisão de especialistas experientes.
- 11.1.2 Simulações e Casos Clínicos: Utilização de modelos de simulação para a prática de diagnósticos e intervenções, com base em casos clínicos reais.
- 11.1.3 Monitoramento e Análise de Resultados: Participação ativa no monitoramento de pacientes durante e após os procedimentos, incluindo a interpretação de exames e resultados em tempo real.
- 11.1.4 Tecnologia de Ponta: O uso de equipamentos de última geração para a realização de exames hemodinâmicos e para a execução de intervenções, como cateterismo cardíaco, angiografia, entre outros.

11.2 Supervisão e Orientação

- 11.2.1 As atividades práticas são sempre acompanhadas por profissionais altamente qualificados, garantindo que o aluno desenvolva as habilidades necessárias para realizar procedimentos de forma segura e eficaz. A supervisão é contínua e os alunos são orientados tanto teoricamente quanto tecnicamente durante todas as etapas dos procedimentos.

11.3 Objetivos das Atividades Práticas, visam garantir que o aluno:

- 11.3.1 Desenvolva competências técnicas essenciais para a execução de procedimentos intervencionistas.
- 11.3.2 Aprenda a lidar com a complexidade dos casos clínicos em tempo real.
- 11.3.3 Compreenda a importância do trabalho em equipe no ambiente hospitalar.
- 11.3.4 Utilize a tecnologia de ponta disponível para otimizar os tratamentos e diagnósticos.

12. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

- 12.1 O desempenho do aluno nas atividades práticas será avaliado continuamente pelos instrutores e preceptores, levando em consideração a competência técnica, a capacidade de tomada de decisão, a aplicação do conhecimento teórico na prática clínica, além da participação ativa e do envolvimento nas atividades práticas.
- 12.2 Será realizada uma avaliação trimensal subjetiva da participação do aluno nos serviços, considerando critérios como assiduidade, pontualidade, interesse nas atividades, demonstração de conhecimento técnico-científico e a habilidade em estabelecer relações interpessoais tanto com os pacientes quanto com a equipe de trabalho. A avaliação será conduzida pelo preceptor responsável pela supervisão do aluno.
- 12.3 Os alunos deverão assinar o registro de frequência no setor onde estiverem alocados, conforme orientação do curso. A frequência mínima exigida para as aulas teóricas é de 75%, enquanto para as atividades práticas é de 90%. A não observância desses percentuais de frequência resultará em reprovação no respectivo módulo.
- 12.4 Os alunos serão reprovados por faltas nas atividades práticas caso não atinjam a frequência mínima de 90%. Além disso, ao final do curso, será realizada uma avaliação geral da participação prática do aluno, com base em sua assiduidade, pontualidade, interesse, conhecimento técnico e habilidades interpessoais, tanto com pacientes quanto com a equipe. A média das avaliações nos diversos cenários práticos será computada para determinar o desempenho final do aluno.

13. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

13.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista constitui requisito obrigatório para a conclusão do curso e deverá ser desenvolvido de acordo com metodologia acadêmico-científica, contemplando os seguintes aspectos:

a) Escolha do tema: O discente deverá definir, em comum acordo com seu orientador, tema pertinente à área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, podendo o trabalho assumir a forma de pesquisa científica, estudo de caso, relato de experiência ou revisão bibliográfica.

b) Orientação e coorientação: O TCC será desenvolvido sob a supervisão de professor-orientador credenciado pelo Colegiado do Curso, que deverá possuir titulação mínima de especialista, mestre ou doutor na área. Docentes que não atendam a esse requisito poderão atuar exclusivamente como coorientadores. A orientação ocorrerá de forma contínua, mediante encontros periódicos entre orientador e discente, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do trabalho e assegurar sua qualidade acadêmica e científica.

13.2 O TCC deverá ser apresentado sob a forma de artigo científico, estruturado de acordo com os padrões acadêmicos exigidos para publicações em revistas científicas da área, contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Resumo em língua portuguesa e, quando aplicável, em língua inglesa;
- b) Introdução, contemplando a justificativa e os objetivos do estudo;
- c) Revisão da literatura, fundamentada em referências atuais e relevantes;
- d) Metodologia, com detalhamento do tipo de pesquisa, instrumentos utilizados e procedimentos de coleta de dados;
- e) Resultados, quando aplicável, com apresentação dos dados obtidos;
- f) Discussão, com análise crítica e interpretação dos resultados;
- g) Conclusão, contendo as considerações finais e eventuais implicações clínicas;
- h) Referências bibliográficas, elaboradas de acordo com as normas da ABNT ou outro padrão previamente definido pelo orientador.

13.3 O TCC deverá ser entregue exclusivamente em formato digital (PDF), por meio do e-mail oficial do curso (especializacaoinc@inc.saude.gov.br), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento das atividades curriculares. Em situações excepcionais, devidamente justificadas e a critério do Colegiado do Curso, poderá ser concedida prorrogação de até 60 (sessenta) dias adicionais, mediante o pagamento de meia mensalidade por mês de prorrogação.

13.4 A avaliação do TCC considerará o conteúdo, a qualidade científica e acadêmica do trabalho, bem como a capacidade do discente de apresentar o estudo de forma clara, objetiva e fundamentada. Para aprovação, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), levando-se em conta a análise do artigo final, a apresentação oral, quando exigida, e a submissão do trabalho a revista científica, conforme orientação do curso.

13.5 A defesa pública do TCC poderá ser exigida, conforme disposto no Regulamento específico do curso. Quando aplicável, a defesa será realizada perante banca examinadora designada pelo Colegiado, composta por

docentes do curso, sendo avaliados a clareza da apresentação, o domínio do tema e a capacidade de argumentação do discente.

14. DO TRANCAMENTO E DO DESLIGAMENTO ACADÊMICO

14.1. O período máximo de trancamento do curso, desde que seja devidamente justificado, será de no máximo de até 03 (três) meses e obedecer às seguintes condições:

14.2. Pré-requisitos para Trancamento:

- a) Não ter empréstimos de material da biblioteca;
- b) Encontrar-se adimplente financeiramente.

14.3. O desligamento de alunos do curso será homologado pelo colegiado do mesmo;

14.4. Será desligado do curso o aluno que,

- a) Ultrapassar o prazo para a apresentação do artigo ou trabalho de conclusão do curso;
- b) Não obtiver o total de nota obrigatórios exigidos dentro do prazo do curso;
- c) Receber pena de desligamento do curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral do INC, o presente Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, assegurado o direito à ampla defesa;

Observação: No que se refere à Fundacor, o contrato será cancelado. O aluno poderá solicitar o cancelamento do trancamento da matrícula acadêmica quando da abertura de novas turmas, sendo obrigatória a formalização de um novo contrato junto à Fundacor.

15. CERTIFICAÇÃO

15.1. Certificado de Conclusão: Será conferido certificado de conclusão do curso ao aluno que cumprir os seguintes requisitos:

- a) Obter frequência mínima de 75% nas atividades teóricas;
- b) Obter nota final mínima de 7,0 (sete) em todos os módulos teóricos do curso;
- c) Ser aprovado nas atividades práticas, com frequência mínima de 90% e nota final igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- e) Estar com as mensalidades do curso totalmente quitadas.

15.2. Declaração de Conclusão Parcial: Em caso de abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, o discente receberá uma declaração contendo as disciplinas cursadas no módulo e/ou semestre concluído, além do histórico escolar correspondente.

15.3. Disponibilidade do Certificado: Os certificados de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu estarão disponíveis para retirada na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu – Seção de Ensino, no prazo máximo de 90 dias após o prazo final para entrega do TCC.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

16.1. Ao acessar o site da FUNDACOR (www.fundacor.com.br), atualize a página regularmente para obter informações atualizadas.

16.2. Todos os materiais disponíveis no site estarão em formato PDF. Certifique-se de ter o Acrobat Reader instalado para visualização.

16.3. Após a inscrição, não será permitida alteração em nenhum caso.

16.4. Não é permitida a transferência do valor da taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

16.5. Não haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo.

- 16.6. A Coordenação do curso pode modificar o conteúdo e a ementa dos módulos, desde que as alterações não resultem em custos adicionais para o aluno e mantenham o objetivo acadêmico do curso.
- 16.7. As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do candidato, e a FUNDACOR pode excluir candidatos que não preencherem corretamente ou não entregarem a documentação exigida dentro do prazo.
- 16.8. O critério de desempate será:
- a) Idade (preferência para o candidato mais velho);
 - b) Tempo de experiência na área cardiovascular (preferência para o candidato com maior experiência).
- 16.9. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que cometerem infrações éticas ou legais, ou que apresentem comportamento inadequado para o curso.
- 16.10. Este Edital pode sofrer alterações ou atualizações. Caso ocorram, serão comunicadas por aviso no site da FUNDACOR.
- 16.11. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e pela Seção de Ensino.
- 16.12. Para dúvidas, entre em contato pelo e-mail: especializacaoinc@inc.saude.gov.br.

ANEXO I: ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO	27/01/2026	16:00 h	https://fundacor.org.br/
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/01/2026 a 19/02/2026		10:00 h até 23:59 h
ENTREGA DO CURRICULUM VITAE COM COMPROVANTES	Até 20/02/2026	*	e-mail: especializacaonc@inc.saude.gov.br
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA AO CANDIDATO	25/02/2026	Previamente Agendado	AUDITÓRIO – 5º ANDAR
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	26/02/2026	10:00 h	https://fundacor.org.br/
MATRÍCULA	26/02/2026 a 27/02/2026		Processo Online
INÍCIO DA PÓS-GRADUAÇÃO	02/03/2026	08:00 h	Seção de Ensino – 5º ANDAR
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO	27/01/2026	16:00 h	https://fundacor.org.br/

ANEXO II : AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
Monitoria Experiência em pesquisa e capacitação técnica Estágios com bolsa de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica outorgada por agências de fomento; · Estágios de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica sem bolsa de estudos outorgada por agências de fomento ou por universidade, institutos ou fundações; · Declaração de participação em projetos de pesquisa.	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)
Produção científica Resumos publicados em anais de reuniões científicas ou certificado de apresentação oral em eventos científicos de sociedades Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados Capítulo de livro publicado; · Outros produtos (patentes protocolo registrado ou publicado, cartilha etc).	0,5 ponto para cada 6 meses (pontuação máxima igual a 2,0 pontos)
Assistência Experiência profissional na área cardiovascular Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde na área cardiovascular Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde com duração não inferior a 6 (seis) meses	0,25 pontos por resumo em evento internacional, nacional, regional ou local (máximo 3,0 pontos). 1,0 pontos por artigo; 1,0 pontos por capítulo; 1,0 pontos por produto. (pontuação máxima igual a 4,0 pontos)
	0,5 pontos para cada ano de experiência
	0,5 pontos para cada 06 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 2,0 ponto)
	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)